

TRR-GP - 152022

Código de validação: 771182C8D7

( relativo ao Processo 275422022 )

## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de serviço continuado de cessão de uso/aluguel mensal do software de gestão estratégica ACTIO, módulo SEED, para 100 usuários do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**JUSTIFICATIVA E RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A solução de software de gestão e gerenciamento de projetos estratégicos a ser contratado deve ser o ACTIO – Módulo SEED, já em uso pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (AGEM) e todos os agentes do Tribunal de Justiça do Maranhão que gerenciam projetos e indicadores estratégicos, cuja cessão de uso de 100 licenças expira em 07/01/2023, conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06\_I/2021-TJMA (PA 23331/2021). Assim, para haver continuidade da solução utilizada, sem causar prejuízos à gestão dos projetos estratégicos, deve-se manter o uso e contratar a cessão/aluguel da ferramenta por 30 meses. Quanto à razão da escolha do fornecedor, a empresa ACTIO DIGITAL S.A é autora exclusiva do Software de Gestão Estratégica ACTIO e todos os seus módulos.

**CONTRATADA:** ACTIO DIGITAL S.A, CNPJ n.º CNPJ nº 32.783.967/0001-83.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

### DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA**, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos do processo nº 27542/2022, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

### DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos, acolhendo o PARECER-AJP 27452022, por seus próprios fundamentos, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25.

**ENCERRAMENTO:** Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vista a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, segue assinado pelas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

À Divisão de Contratos e Convênios para publicação do presente termo, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**  
**Matrícula 193474**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/12/2022 16:16 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/12/2022 22:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

